

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 31 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 55/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Juvenil Lopes Conceição – matrícula nº 44025, em substituição ao servidor Carlos ErnanDES Vieira Andrade, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 595/SEMGES/ASSEPRO/2022, oriundo do Processo nº 3681/2022-SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógio de ponto biométrico.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 01 de junho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6076/2023/SEMGES.

Espécie: 249-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE BOA VISTA**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao ITEM I.

Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0046.2159.0000 Categoria Econô-

mica: 3.3.90.39.99 Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 324 de 29/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 41.022.470/0001-33.

Data da assinatura: 31 de maio de 2023.

Vigência: A vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 7516/2020/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 302-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência, com acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) e reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 37% (trinta e sete inteiros por cento) do Contrato 302-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 7516/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de serviços de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão), para atender a demanda da secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas.

O contrato passará a ter o valor total de R\$ 182.625,00 (cento e oitenta e dois seiscientos e vinte e cinco reais).

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01 de junho de 2023.

A alteração ora firmada resultará em acréscimo de serviços do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco inteiro por cento), perfazendo o valor de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

A alteração ora firmada resultará em reequilíbrio econômico-financeiro do objeto contratual, no percentual de 37% (trinta e sete inteiros por cento), perfazendo o valor total de R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.126.0046.2155.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 302, de 23/05/2023.

b) Unidade orçamentaria: 02.10.01, Funcional Programática: 08.126.0046.2155.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fonte de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 334 de 31/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

CONTRATADA: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.176.265/0001-07.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 00010/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem as devidas licenças para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e Arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00018/2023	Henrique Lopes da Silva Filho	063.348.062-20	01.04.326.0060.001.5	014027/2023	Rua: Atlas Catanhede s/n Bairro: Jardim Floresta
00019/2023	João Gomes da Cruz	////////////////////	01.04.140.0091.001.5	////////////////	Rua: Romeu Magalhães nº 92 Bairro: Mecejana.
00022/2023	Luzia Lucena de Souza	019.848.702-97	01.03.064.0377.001.0	014120/2023	Rua: Mau nº 508 Bairro: São Vicente
00021/2023	Elaine Ferreira Thomazelli	019.266.252-00	01.18.009.0505.001.1	013875/2023	Rua: SR-05 nº 206 Bairro: Murilo Teixeira Cidade.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto.